

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DECRETO Nº 04340, de 27 de julho de 2020

DECRETO Nº 04340/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 30.092,63 (trinta mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE					
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205	SAUDE	202	1.214,02	
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS					
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	SAUDE	202	1.551,42	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	ALIESA	292	4.300,00	
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	202	857,72	
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO					
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	202	12.923,42	
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO					
339091 - Sentencas Judiciais	284	SAUDE	202	5.000,00	
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	376	FMCA	200	4.246,05	
TOTAL DE CRÉDITOS	30.092,63				

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.092,63
TOTAL DE RECURSOS	30.092,63



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DECRETO Nº 04340, de 27 de julho de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de julho de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES PREFEITO MUNICIPAL